Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 18 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº. 2126/IIP/17, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, Núcleo de Barra do Piraí, que deu origem ao processo administrativo nº. 218/2018;

Considerando à solicitação do Diretor do Departamento de Obras Conveniadas, constante em fls. 17, do processo administrativo supra;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo listados, para realizar vistoria técnica nos Bancos existentes no Município de Valença, quais sejam: Banco do Brasil-Agência 0404; Banco Caixa Econômica Federal-Agência 0945; Banco Itaú- Agência 4570; Banco Itaú – Agência 9365; Banco do Bradesco – Agência 1547; Banco Santander-Agência 3535:

- Sérgio Antonio Larcher Pinto, matrícula nº. 109.355, engenheiro civil;
- Maria Cristina de Paula Guizacbeate, matrícula nº. 19542, arquiteta.

Art. 2º - No relatório de vistoria deverá ser destacado se as referidas agências atendem adequadamente aos requisitos de acessibilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito